



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da
Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.01.2.001 - Manutenção das Atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa e funcional da Câmara Municipal.

3.0.0.0 Despesas Corrente

3.3.0.0 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicação Direta

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado total e parcialmente, recursos provenientes da fonte 000, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e quinze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

02 01.01.2.001 - Manutenção das Atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa e funcional da Câmara Municipal.

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.....R\$ 50.000,00

3.3.90.46 - Auxílio Alimentação.....R\$ 200.000,00

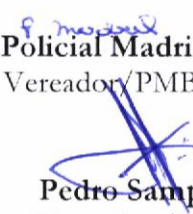
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 8 de outubro de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Policial Madril
Vereador/PMB


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 250.000,00 para atender as despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, tais como: mão de obra da reforma do prédio da Câmara, serviços de banco de dados (Internet), entre outros serviços.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício, a Mesa Diretora solicita esta suplementação a aprovação dos Senhores Vereadores.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 13/2018-Contabilidade

Cascavel, 04/10/2018

Ao Senhor

Mario José Galavotti

Diretor Legislativo

RECEBIDO EM
5/10/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam feitas abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Cascavel, para atender a demanda orçamentária do exercício de 2018, como seguem:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa e funcional da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. – 250.000,00 (creditar)

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa e funcional da Câmara Municipal

3.3.90.35.00.00.00.00.0001 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – R\$ 50.000,00 (cancelamento total)

3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – R\$ 200.000,00 (cancelamento parcial)

Atenciosamente,

Paulino Roberto Rodrigues

Contador.

